exercendo amplamente o seu direito de defesa e contraditório e apresentar defesa dentro dos prazos legais estabelecidos na legislação pertinente. Teresina, 4 de outubro de 2025. ISAAC DIEGO MELO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA/FMS) OAB/PI nº 9.073.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410413400312025

PORTARIA Nº 54/2025 - IPMT CONTRATOS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Perícia Médica, matrícula nº 113996, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 21/2025, que tem por objeto a "Aquisição de 13 (treze) frascos do medicamento Entyvio (300mg), princípio ativo vedolizumabe (…)", firmados entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA e a empresa HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.958.700/0001-17, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à fiscalização do referido contrato; II- DESIGNAR a servidora AMANDA MARILYA EVANGELISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessoria de Regulação e Auditoria do IPMT, Matrícula nº 96962, lotada na FAS, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular; III- DESIGNAR o servidor ALUISIO FERRAZ ARCOVERDE, ocupante do cargo de Diretor de Assistência à Saúde, Matrícula nº 114059, lotado no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação; IV- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410413400322025

PORTARIA Nº 56/2025 - IPMT-CONTRATOS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, CONSIDERANDO o que determina o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que é pertinente as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I- DESIGNAR como gestor, fiscal e fiscal suplente dos contratos administrativos deste Instituto de Previdência os servidores abaixo indicados: - CONTRATO N° 11/2025: VIP DISTRIBUIDORA LTDA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: FÁBIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119854; FISCAL SUPLENTE: ANA CAROLINA FONTES/ CARGO: Analista Previdenciário/MATRÍCULA: 112759. - CONTRATO N° 12/2025: LAIS G DE SOUSA LTDA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: GIOVANNA CELLI DA COSTA MOURA/ CARGO: Analista Previdenciário/MATRÍCULA: 112762; FISCAL SUPLENTE: MARCOS WILSON DE SOUSA MOURA SANTOS/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119855. - CONTRATO N° 13/2025: E PACHECO LOPES FILHO LTDA.: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: GIOVANNA CELLI DA COSTA MOURA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112762; FISCAL SUPLENTE: MARCOS WILSON DE SOUSA MOURA SANTOS/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119855. - CONTRATO N° 14/2025: EDUARDO MIRANDA LOPES LTDA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: GIOVANNA CELLI DA COSTA MOURA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112762; FISCAL SUPLENTE: MARCOS WILSON DE SOUSA MOURA SANTOS/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119855. - CONTRATO N° 15/2025: MATEUS BARBOSA DE MORAIS: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: GIOVANNA CELLI DA COSTA MOURA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112762; FISCAL SUPLENTE: MARCOS WILSON DE SOUSA MOURA SANTOS/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119855. - CONTRATO N° 16/2025: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: GIOVANNA CELLI DA COSTA MOURA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112762; FISCAL SUPLENTE: MARCOS WILSON DE SOUSA MOURA SANTOS/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119855. - CONTRATO N° 17/2025: PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S LTDA.: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA; 118232; FISCAL TITULAR: FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119854; FISCAL SUPLENTE: ANA CAROLINA FONTES/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112759. - CONTRATO N° 18/2025: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119854; FISCAL SUPLENTE: ANA CAROLINA FONTES/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112759. - CONTRATO N° 19/2025: ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119854; FISCAL SUPLENTE: ANA CAROLINA FONTES/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112759. - CONTRATO N° 20/2025: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA: GESTOR: MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 118232; FISCAL TITULAR: FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 119854; FISCAL SUPLENTE: ANA CAROLINA FONTES/ CARGO: Analista Previdenciário/ MATRÍCULA: 112759. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410413400332025

EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: LAIS G DE SOUSA LTDA, CNPJ N° 39.853.645/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 30/10/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E LAIS GOMES DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ID: 000410413400342025

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: EDUARDO MIRANDA LOPES LTDA, CNPJ N° 57.868.636/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 31/10/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E EDUARDO DE MIRANDA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ID: 000410413400352025

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 31.058.074/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 30/10/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ID: 000410413400362025

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: PROTEGGERE COMERCIO DE EPIS LTDA, CNPJ N° 12.670.981/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 03/11/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E SAMILE SKOMRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ID: 000410413400372025

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ N° º 42.771.150/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 31/10/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E ELIAS ALMEIDA ARAÚJO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ID: 000410413400382025

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.009956/2025-96. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA., CNPJ N° 31.958.700/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ASSINADO EM: 04/11/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT E HUDSON COSTA PINTOR, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500413400392025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. O Termo de Ratificação e Autorização de Contratação Direta refere-se ao Processo Administrativo nº 00050.003720/2025-14, tendo como contratante a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU Norte. A contratação foi realizada por Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme previsto no ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, sob a Dispensa nº 05/2025 – SDU Norte, com fundamento no Parecer Jurídico Referencial nº 463/2024 – PLCCA/PGM. A empresa contratada é a L F S Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.962/0001-73, cujo objeto da contratação é a Execução de jazigos em áreas institucionais da Prefeitura Municipal de Teresina, na jurisdição da SDU NORTE. O valor total da contratação é de R$ 59.983,29, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses. A despesa está devidamente respaldada nos documentos de informações orçamentárias SEI nº (13538640) E (13538749), estando alocada na classificação orçamentária 41001.15451.0004.1860 – Ampliação/Reforma/Construção de prédios institucionais - SAAD Norte, elemento de despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, com fonte de recursos 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. RATIFICO o Ato de Dispensa/Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato ou extrato contratual em sítio eletrônico oficial, conforme previsto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atenciosamente, Alan Brandão, Superintendente da SDU Norte.

ID: 000500413400402025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. O Termo de Ratificação e Autorização de Contratação Direta refere-se ao Processo Administrativo nº 00050.000565/2025-33, tendo como contratante a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU Norte. A contratação foi realizada por Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme previsto no ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, sob a Dispensa nº 04/2025 – SDU Norte, com fundamento no Parecer Jurídico Referencial nº 463/2024 – PLCCA/PGM. A empresa contratada é a FG EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.838/0001-56, cujo objeto da con-